



RESOLUÇÃO Nº 132/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova Licença sem vencimento a servidor.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 07/11/2017.

Kleber Guimarães
Secretário.

Considerando o contido no Protocolo nº 09104/2017-PRO.
Considerando o disposto na Resolução nº 190/2014-CAD.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a concessão de **licença sem vencimento**, no período de 20/11/2017 a 19/11/2018, ao servidor **Gessé de Souza Alves**, lotado no Departamento de Ciências Básicas da Saúde do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

Diretor.ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/11/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)